



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**INDICAÇÃO Nº _____ IND 8574 /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

L I D O
Em, 21/9/16
M
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 8º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais no Shopping Popular, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

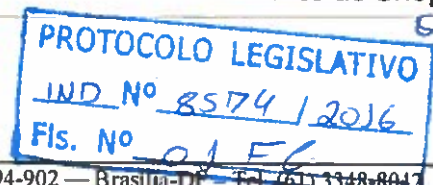
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 8º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais no Shopping Popular, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade o aumento de rondas policiais nas redondezas e dentro do Shopping Popular de Ceilândia. Trata-se de uma reivindicação advinda dos permissionários que sofrem com a violência no local.

A falta de segurança já resultou em diversos assaltos, furto de veículos e usuários de drogas no local, criando um círculo de adversidades no dia a dia da população dos permissionários, trabalhadores e clientes que ali transitam.

Assim, diante deste quadro preocupante, a presente indicação tem por objetivo atender aos muitos anseios dos feirantes e demais trabalhadores do Shopping





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Popular de Ceilândia, que suplicam pelo aumento das rondas ostensivas, com o aumento de policiais militares nas ruas, a fim de conter a violência.

Cabe salientar que é dever do Estado promover ações que garantam a segurança da população, cabendo ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem-estar, tranquilidade e, sobretudo vida, aos seus cidadãos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 8574 / 2016
Fls. Nº 02 Fl



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 28 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial